

Quarta-feira, 12 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1663

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Estado de São Paulo

PORTARIAS DE JUNHO/ 2023		
NÚMERO	DATA	ASSUNTO
13419	01/06/2023	Designa Leila Regina dos Santos - FG - ATD IV
13420	01/06/2023	Designa José Luiz Santana - FG - CE IV
13421	01/06/2023	Concede afastamento sem remuneração - Ademir Caetano de Oliveira
13422	01/06/2023	Revoga Portaria n.º 13.281/23 - Odete Martins Martinho - FG - AOE I
13423	05/06/2023	Abertura de sindicância administrativa - MALUF & TINO LTDA EPP
13426	13/06/2023	Abertura de sindicância administrativa - RÁPIDO SUMARÉ LTDA
13427	13/06/2023	Abertura de sindicância administrativa - RÁPIDO SUMARÉ LTDA
13428	13/06/2023	Cria Comissão de Vistoria e Avaliação do Centro de Zoonoses
13429	16/06/2023	Revoga Portaria n.º 13.284/23 - Tatiane de Castro Gonçalves - FG - AOE I
13430	19/06/2023	Reorganiza CFT - Comissão Mun. de Farmacia e Terapêutica
13431	19/06/2023	Revoga Portaria n.º 13.245/23 - Rivani Cavalcanti Ferraz - Professor Coordenador Pedagógico
13432	20/06/2023	Regulamenta a atribuição dos procuradores públicos municipais
13433	20/06/2023	Revoga Portaria n.º 13.095/23 - Alexandra Maciel Correa - Despesa de viagem
13434	20/06/2023	Designa Ronaldo Aparecido Silva responsável por empenhos de adiantamentoda Sec. de Ind e Com.
13435	22/06/2023	Concede afastamento sem remuneração - Adenilson Ramos
13436	26/06/2023	Revoga Portaria n.º 13.264/23 - Carmem S. Barreto Gonçalves - FG - AOE I
13437	26/06/2023	Autoriza reassunção de Clodoaldo da Silva
13438	27/06/2023	Enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica - julho

Atos de Pessoal

PORTARIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor
Estágio Probatório

PORTARIA nº 04/23/EP, de 10 dias de julho do ano de 2023

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

RONALDO ADÃO GUARDIANO, Secretário Municipal da Administração da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Complementar nº 050 de 07/01/2005, combinada com a Emenda a Lei Orgânica nº 01 de 19/01/1993, nomeado através do **Decreto nº 6121/21** e nos termos do **Decreto 6123/21**, considerando parecer final, da **Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório**, que após considerações do superior imediato e considerando que tais servidores preenchem devidamente os requisitos exigidos para exercer as funções do cargo de provimento efetivo, aprovados por concurso público e, que nada consta em desacordo a essa condição (necessárias ao bom desempenho das atribuições), **RESOLVE, homologar os resultados obtidos nas avaliações** abaixo identificados:

Matrícula	Nome	Data de Nomeação	Cargo
942	Lourdes de Jesus Alves Pepe	20/04/17	Tecnico em enfermagem
1963	Luísa Augusta Fernandes Albino	01/07/16 (mudança de cargo)	Técnico em Enfermagem
3703	Sonia Sorba Cromeck Correa	08/07/14 (mudança de cargo)	Técnico em Enfermagem
4230	Gustavo José Prado	11/08/16	Diretor de Unidade educacional
5310	Maria Isabel Garcia	27/05/14 (mudança de cargo)	Enfermeiro
5660	Leila Regina dos Santos	03/02/14 (mudança de cargo)	Agente Administrativo
5723	Helena Maria Pereira Custodio	27/08/18 (mudança de cargo)	PEB I
5817	Sandra Ap da Conceição Esser	19/05/17	Tecnico em enfermagem
6773	Rita de Cassia Felix de Araujo	20/11/14 (mudança de cargo)	Técnico em Enfermagem
7352	Renata Aparecida de Souza `Petry	16/11/16 (mudança de cargo)	Professor Adjunto
7391	Amanda Cristina da Silva	27/05/14	Condutor de veículos e transporte coletivo
7717	Dayane Paes Silva Leite	08/05/17 (mudança de cargo)	Contador
7804	Giovana Jodas Precipito Bertie	03/09/18	PEB I
8278	André Luis Paixão	03/04/14	Monitor
8377	Elaine Aparecida da Silva Rosa	03/02/14 (mudança de cargo)	Agente Administrativo
8529	Daniele Pereira Varraschin Reis	10/09/18	PEB I
8561	Priscila da Silva Ortega	23/08/18 (mudança de cargo)	PEB I
8618	Gildete dos Santos Dias	04/03/13	Servente (limpeza)
8870	Ana Carolina Mansueto Roza	15/01/14	Assistente Social
8928	Emanoela Maria da Silva Camara	20/02/14	Professor adjunto
8947	Maria Paula Benati Alves	05/03/14	Psicologo
8978	Rodrigo Cicconi	01/04/14	Fisioterapeuta
9072	Bruna Pera dos Santos	02/01/13	Agente de fiscalização
9162	Augusto Aparecido Guimarães de Oliveira	14/07/14	Oficial de Manutenção e Serviços
9252	Suzeide Marques da Paixão	01/10/14	Oficial de Manutenção e Serviços
9254	Talitha Luzia Ribeiro França	07/10/14	Monitor
9263	Juliana Marques Craveiro	12/11/14	Psicologo
9355	Ana Julia Collela	25/08/14	PEB II
9407	Michelle Caroline Paschoalin Loyola Matias	09/08/16	Professor adjunto



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor
Estágio Probatório

PORTARIA nº 04/23/EP, de 10 dias de julho do ano de 2023

(Dispõe sobre **APROVAÇÃO** de Servidor Público Municipal em Avaliação de Estágio Probatório)

Matrícula	Nome	Data de Nomeação	Cargo
9419	Luci Maura Gregorio de Castro	15/08/16	Professor adjunto
9536	Kennedy Anderson de Oliveira	19/07/17	Cozinheiro
9536	Kennedy Anderson de Oliveira	19/07/17	Cozinheiro
9556	Luana Carolina Dias Gonzaga	04/12/17	Cozinheiro
9559	Gisele Aguilera Teodoro	07/12/17	Oficial de Manutenção e Serviços
9559	Gisele Aguilera Teodoro	07/12/17	Oficial de Manutenção e serviços
9602	Marcio Luciano Ferreira	18/06/18	Cozinheiro
9625	Gustavo Ruzene Ramos	10/09/18	Monitor
9655	Renata de Oliveira Paula Assis	03/12/18	Enfermeiro
9723	Matheus Cardoso Banin	18/03/19	Agente de Fiscalização
9725	Elaine Maria Cardoso Silverio	20/03/19	Cozinheiro
9773	Fernanda de Oliveira Lima	05/08/19	Agente de Fiscalização
9775	Jose Roberto Ferreira de Lima	05/08/19	Auxiliar Contabil
9776	Juliana Armando Rosa	05/08/19	Médico Clínico Geral
9815	João Alberto Cameiro Gonçalves	16/09/19	Médico Cirurgião Geral
9823	Rute Guimarães Cavalcante Oliveira	07/10/19	Auxiliar Contabil
9824	Gabriela Amaral	08/10/19	Farmacêutico
9838	Janaina Monteiro Ferrante Barsotti	06/01/20	Psicólogo
9854	Vinicius da Silva Blasio	01/06/20	Psicólogo

REGISTRE-SE , CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

RONALDO ADÃO GUARDIANO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Fica agendada, no DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, **AValiaÇÃO PSICOSSOCIAL** a servidora **SUZANA CARDOSO MARTINS**, Motivo **INTERESSE PARTICULAR**, Cargo **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, Matrícula **9828**, **PARA O DIA 17 DE JULHO DE 2023, ÀS 14h00.**

Obs: Ao se apresentar, portar original do cartão do SUS atualizado, carteira de vacina, e todos os exames realizados, receituário e guias de exames a serem feitos.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7396 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.459,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				45.459,57
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
		2709	10.302.1013.2593.0000 MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	42.459,57
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
			01 TESOIRO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
		851	10.305.1014.2552.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	3.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
		584	10.301.1012.1144.0000 ATENCAO BASICA	-42.459,57
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOIRO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE	
		849	10.305.1014.2552.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	-2.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	
		854	10.305.1014.2552.0000 VIGILANCIA EM SAUDE	-1.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 076	FNS- PISO FIXO VIG.PROM-PFVS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7396 , DE 11 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

Anulação (-)

-45.459,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7397 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				10.900,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	66	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.900,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	704	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	6.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	698	10.302.1013.2443.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
	1811	04.122.8008.2537.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-4.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
Anulação (-)				-10.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7397 , DE 12 DE JULHO DE 2023 - LEI N.2772

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho do Plano Diretor

Paço Municipal

Estado de São Paulo

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO
DO ZONEAMENTO URBANO DA CIDADE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
AVARÉ**

O Conselho Municipal do Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, em conformidade com o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor Municipal (art. 143 da Lei Complementar nº 213/2016),

RESOLVE:

CONVOCAR toda a população para audiência pública, que tem por objeto a apresentação de anteprojeto de lei para alteração de zoneamento urbano da cidade de Avaré, a realizar-se no dia **08 de agosto de 2023**, às 15:00 horas, na Câmara Municipal, situada à Avenida Gilberto Filgueiras nº 1631, Alto da Colina, Avaré/SP.

Avaré, 12 de julho de 2023.

Ronaldo de Souza Vilas Boas
Presidente do Conselho Municipal
Do Plano Diretor

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de mão de obra e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para construção de canaleta e calçada.

Fornecedor: Ricardo Antonio de Souza Topografia e Construção ME

Empenho(s): 4977/2023

Valor: R\$ 11.000,00

Avaré, 12 de julho de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços médicos de pneumologista e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Grizzo & Grizzo S/S Ltda.

Empenho(s): 395/2023

Valor: R\$ 5.000,00

Avaré, 12 de julho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de portaria/vigia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para segurança das dependências da Garagem Municipal.

Fornecedor: GS3 Serviços Ltda Me

Empenho(s): 1125/2023

Valor: R\$ 22.814,09

Avaré, 12 de julho de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e

instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos de especialidade em otorrinolaringologia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda de consultas na área da Saúde.

Fornecedor: IGAS - Instituto de Gestão Avançada em Saúde Ltda.

Empenho(s): 9026/2023

Valor: R\$ 8.850,00

Avaré, 12 de julho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 5327/2023

Valor: R\$ 4.050,00

Avaré, 12 de julho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Oliveiras Serviços Médicos Itai Ltda.

Empenho(s): 7132/2023

Valor: R\$ 2.216,76

Avaré, 12 de julho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: RP Desentupidora e Serviços Técnicos Ltda.

Empenho(s): 9314/2023

Valor: R\$ 10.000,00

Avaré, 12 de julho de 2023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e locação de CPAPS e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4985,4993,9250/2023

Valor: R\$ 25.205,76

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Perola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli

Empenho(s): 11459,11463/2023

Valor: R\$ 23.820,00

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: CWBCare Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 9358/2023

Valor: R\$ 5.699,60

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de

aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME

Empenho(s): 5454/2023

Valor: R\$ 130,20

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Eireli

Empenho(s): 10961/2023

Valor: R\$ 3.865,80

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Portal Ltda.

Empenho(s): 9715/2023

Valor: R\$ 4.060,00

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 10964/2023

Valor: R\$ 20.285,16

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de imóveis públicos.

Fornecedor: Casa São Miguel Alumínio Ltda.

Empenho(s): 4994/2023

Valor: R\$ 427,91

Avaré, 12 de julho de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de publicações no sistema INCOM da Imprensa Nacional e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a devida publicidade de dos atos da Administração Municipal.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 393/2023

Valor: R\$ 155,68

Avaré, 12 de julho de 2023

Thaís Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de serviço de seguro para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para preservação da frota municipal.

Fornecedor: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Empenho(s): 11235/2023

Valor: R\$ 1.859,82

Avaré, 12 de julho de 2023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

.....